

INSTRUMENTO DE MANDATO**OUTORGANTE:**

JOSE ADELSON DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, operador de maquinas, portador da cédula de identidade de nº 6.581.791 SDS/PE, e inscrito no CPF de nº. 042.024.254-64, residente e domiciliado na Rua Ailza Maria da Silva, 13, Cajueiro, Vitória de Santo Antão/PE – CEP: 55.607-340.

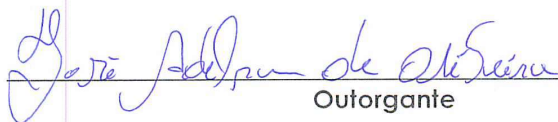
OUTORGADO:

RAQUEL MARIA MANGABEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, advogada, inscrita regulamente na OAB/PE: 39.442, com endereço profissional a AV. Fagundes Varela, nº 365, Loja 09, Jardim Atlântico, Olinda/PE, CEP: 53.140-080.

PODERES:

*Para representá-lo em juízo, conforme cláusula "ad judícia", conferindo-lhe amplos poderes para defendê-lo em qualquer juízo, instância ou Tribunal, outorgando-lhe poderes especiais para requerer, contestar, indicar provas e testemunhas, protestar, executar, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, transigir, firmar acordos e compromissos, desarchivar processos, recorrer, acompanhar andamento de processo, apresentar contrarrazões, requerer e receber Alvará Judicial para dar quitação, pedir a justiça gratuita e **assinar declaração de hipossuficiência econômica**, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC15, podendo ainda substabelecer em parte ou no todo, com ou sem reservas, hipótese em que comunicará aos outorgantes os poderes que ora são outorgados.*

Vitória de Santo Antão/PE, 06 de junho de 2019.

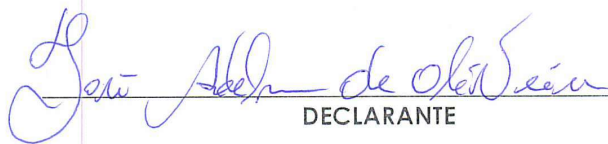

Outorgante



DECLARAÇÃO DE POBREZA

JOSE ADELSON DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, operador de maquinas, portador da cédula de identidade de nº 6.581.791 SDS/PE, e inscrito no CPF de nº. 042.024.254-64, residente e domiciliado na Rua Ailza Maria da Silva, 13, Cajueiro, Vitória de Santo Antão/PE – CEP: 55.607-340. para o fim de obter a GRATUIDADE DE JUSTIÇA que não possui condições financeiras para arcar com o ônus das custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo próprio e de sua família. Declara conhecer que está sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, em sendo comprovada a falsidade das afirmações supra.

Vitória de Santo Antão/PE, 06 de junho de 2019.


DECLARANTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1107313103

NOME
JOSE ADELSON DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6561791 SDS PE

CPF
042.024.254-64

DATA NASCIMENTO
06/05/1982

FILIAÇÃO
JOSE VALENTIM DE OLIVEIRA
INES MARIA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03494423339

VALIDADE
30/09/2020

1ª HABILITAÇÃO
01/02/2005

OBSERVAÇÕES
sem observações

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA DE SANTO ANTAO - PE

DATA EMISSÃO
01/10/2015

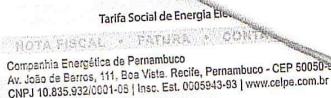
ASSINATURA DO EMISSOR

44806152300
PE068689691

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1107313103





INES MARIA DE OLIVEIRA
PROX AO GRUPO MUNICIPAL STO IVO

CPF 868 845 304-72

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
034705301	UNICA	10/10/2018
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
10/10/2018	1000545339	4010550

RUA TRES 13 LOTEAMENTO SANTO IVO

CAJUEIRO/VITORIA DE SANTO ANTAO
VITORIA DE SANTO ANTAO PE
55600-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1049867049	10/2018
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
18/10/2018	10/11/2018
TOTAL A PAGAR (R\$)	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (Wh)	101,0000000	0,7306496	73,79
Acrescimo Bandeira VERMELHA			7,07
Contrib. Ilum. Publica Municipal			5,36
ICMS Subvenção-COE-UF 027223293-09/08/18			0,60
Multa por atraso-UF 027223293-09/08/18			1,56
Multa por atraso-UF 030962632-10/09/18			1,79
Juros por atraso-UF 030962632-10/09/18			0,35
Juros por atraso-UF 027223293-09/08/18			0,75
Atualização IGPM-UF 030962632-10/09/18			0,24
Atualização IGPM-UF 027223293-09/08/18			0,47
Compensação DMC 09/18			-1,73

TOTAL DA FATURA.

90.25

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL [] CONSTANTE []

Nº DO MEDIDOR		TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
			DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
3011212050		CAT	10/09/2016	5 806,99	10/10/2016	5 907,00	30	1,00000		101,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS

Mês/Ano	Receita (R\$ milhões)
OUT 18	~1.000
SET 18	~1.050
AGO 16	~1.100
JUL 18	~1.150
JUN 18	~1.200
MAI 18	~1.250
ABR 12	~1.300
MAR 19	~1.350
FEV 19	~1.400
JAN 18	~1.450
DEZ 17	~1.500
NOV 17	~1.550
OUT 17	~1.600

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você super fácil e barato! Já quem nasceu 963 milhas (valor exato) rua walter do barroiro nº 282 cidade completa em www.celpe.com.br Há dia da luta e bandeira em vigor é a Vermeil Mais informações em www.anatel.gov.br O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou nível de tensão de fornecimento Pagto. em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEL). Juros 1% Lei 10.428/02 a distribuidora cancela no próx. mês O Cliente é compensado quando há desrespeito do prazo definido para o padrão de atendimento comercial

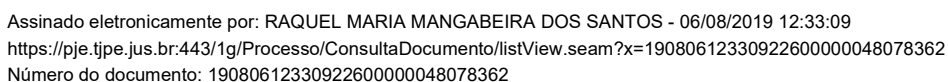
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

3.3.3 FREQÜÊNCIA DAS INTERUPÇÕES

UNITE	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
-------	-------------------	--------------

IMPERIAL TUBAC

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231



SINISTRO 3190037598 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA JOSE ADELSON DE OLIVEIRA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO TRAÇÃO

CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME

BENEFICIÁRIO JOSE ADELSON DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 04202425464

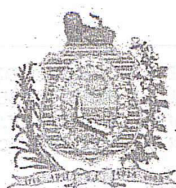
Posição em 30-07-2019 15:40:54

Desculpe. No momento, não conseguimos localizar informações com os dados que você forneceu. Por gentileza, [Clique aqui](#) e registre uma solicitação para que possamos checar mais detalhes sobre seu caso. Em até 72 horas, entraremos em contato.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
06/02/2019	R\$ 337,50	R\$ 0,00	R\$ 337,50

Histórico das correspondências enviadas		
Data da Carta	Referência	Ver Carta
10/04/2019	Reanálise de processo - Conduta mantida	
08/03/2019	Reanálise de processo - Conduta mantida	
12/02/2019	Pagamento de Indenização, com memória de cálculo de invalidez	
23/01/2019	Interrupção de Prazo	
19/01/2019	Aviso de Sinistro	





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 061ª CIRCUNSCRIÇÃO - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -
DP61ªCIRC DINTER1/12ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **18E0151005720**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **13/11/2018** às **10:18**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia **7/11/2018** às **23:00**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICIPIO DE VITORIA DE SANTO ANTAO, 01, DOIS LEÕES - EUCALIPTO - RUA 03 - Bairro: CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

* (AUTOR \ AGENTE)
DOUGLAS SANTANA DE LIMA (OUTRO)
JOSE ADELSON DE OLIVEIRA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): JOSE ADELSON DE OLIVEIRA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

JOSE ADELSON DE OLIVEIRA (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **INES MARIA DE OLIVEIRA**
Pai: **JOSE VALENTIM DE OLIVEIRA** Data de Nascimento: **6/5/1982** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**
Endereço Residencial: **MUNICIPIO DE VITORIA DE SANTO ANTAO, 13, RUA 03 - CAJUEIRO - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO/PERNAMBUCO/BRASIL**

DOUGLAS SANTANA DE LIMA (não presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

* (não presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEICULO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **DOUGLAS SANTANA DE LIMA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **JOSE ADELSON DE OLIVEIRA**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **KJN8054** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO)
Ano Fabricação/Modelo: **2006/NÃO INFORMADO**

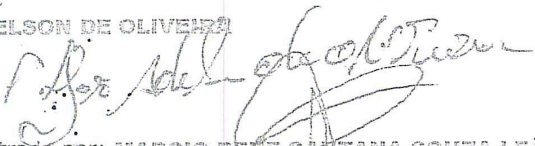


Complemento / Observação

COMPARECEU A ESTA DELEGACIA DE POLICIA O SENHOR JOSE ADELSON DE OLIVEIRA, NOTICIANDO QUE VINHA PILOTANDO A REFERIDA MOTOCICLETA, AO SAIR DO SEU TRABALHO, QUANDO EM UMA CURVA, VEIO A EVITAR UMA COLISÃO EM DOIS CAVALOS QUE ESTAVAM NA VIA, TENDO VINDO A DERRAPAR, CAINDO NA VIA QUEBRANDO A CLAVÍCULA, SENDO SOCORRIDO POR UMA EQUIPE DO SAMU PARA O HOSPITAL JOAO MURILO, NESTA CIDADE.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

JOSE ADELSON DE OLIVEIRA
(VITIMA)



B.O. registrado por: MARCIO RENE SANTANA SOUZA LEÃO - Matrícula: 273227-0





Nome: JOSE ADELSON DE OLIVEIRA

Nº registro: 735236

Dt. Nasc.: 06/05/82 - 36 ano (s)

Sexo: Masculino

Mãe: INES MARIA DE OLIVEIRA

Fone:

SEM TELEFONE

Endereço: RUA TRES, nº 13, CAJUEIRO. VITORIA DE SANTO ANTAO - PE

Data/hora: 08/11/2018 - 00:04

Nº pág.: 1/2

Setor: Leito:

CONSULTA MÉDICA

ANAMNESE:

ALERGIA:

QUEIXA PRINCIPAL:

{ - }

QUEIXA RELATADA AO MÉDICO :

Refere acidente de moto há 1h com trauma em ombro E
Sem outras queixas

EXAME FÍSICO:

Pa: X mmHg Temp: °C HGT: mg/dL

Peso: Kg Altura: m SP O₂: %

Observação:

HIPÓTESE DIAGNÓSTICA:

RESULTADOS DE EXAMES:

Rx - Fratura 1/3 médio da clavícula E

EVOLUÇÃO DO PACIENTE:

CRM: 15896
Dr. GEORGE ROCHA FERREIRA

Av. Henrique de Holanda nº87, Matriz CEP: 55602-000 - Vitória de Santo Antão/PE
Contato: (81) 3526-8833





Nome: JOSE ADELSON DE OLIVEIRA

Nº registro: 735236

Dt. Nasc.: 06/05/82 - 36 ano (s)

Sexo: Masculino

Mãe: INES MARIA DE OLIVEIRA

Fone:

SEM TELEFONE

Endereço: RUA TRES, nº 13, CAJUEIRO. VITORIA DE SANTO ANTAO - PE

Data/hora: 08/11/2018 - 00:04

Nº pág.: 2/2

Setor: Leito:

Imobilização + analgesia + acompanhar em ambulatório

CRM: 15896
Dr. GEORGE ROCHA FERREIRA

Av. Henrique de Holanda nº87, Matriz CEP: 55602-000 - Vitória de Santo Antão/PE
Contato: (81) 3526-8833



RELATÓRIO MÉDICO PARA AVALIAÇÃO DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)

DECLARAÇÕES DO MÉDICO (DE PRÓPRIO PUNHO)

DATA DO ACIDENTE: 07/11/2018	DATA DO INÍCIO DO TRATAMENTO MÉDICO: 05/11/2018
NOME COMPLETO DA VÍTIMA: JOSE ADELSON DE OLIVEIRA	
LESÕES RESULTANTES DO ACIDENTE: Fraturas da clavícula e do	
DADOS RESUMIDOS DOS TRATAMENTOS REALIZADOS (DATAS): Trat com fixação do humero e do rádio	
ALTA MÉDICA? ☒ SIM ☐ NÃO	
EXISTE ALGUM DEFEITO OU DOENÇA PRÉ-EXISTENTE? ☐ SIM ☒ NÃO CASO POSITIVO DESCREVER:	
COM RELAÇÃO A INVALIDEZ PODE-SE CONCLUIR QUE: ☐ A INVALIDEZ É TEMPORÁRIA, PORTANTO PASSÍVEL DE RECUPERAÇÃO SIGNIFICATIVA OU DE CURA ATRAVÉS DE TRATAMENTO. ☒ A INVALIDEZ É PERMANENTE, OU SEJA, NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO SIGNIFICATIVA OU DE CURA.	

GRAU DE INCAPACIDADE FUNCIONAL IRREVERSÍVEL (especificar o segmento ou órgão atingido)

	SEGMENTO ANATÔMICO OU ÓRGÃO AFETADO
1º	membr superior esquerdo ± 50%
2º	do articular
3º	função funcional a se
4º	
5º	

AFIRMO QUE ASSISTI E/OU AVALIEI A VÍTIMA NO PERÍODO DE 15/03/19 A 15/03/19 E QUE AS RESPOSTAS ACIMA, SÃO COMPLETAS E VERDADEIRAS.	
LOCAL: Uruçu	DATA: 15/03/19
ASSINATURA E CARIMBO: João Ricardo P. Peruci Ortopedia / Traumatologia CRM-PE 7142	



